

Portaria Nº 13 de 2006

O SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza.

CONSIDERANDO o número expressivo de acessos de clientes/contribuintes a sede da Secretaria de Finanças, visando a obtenção de atendimento de interesse particular e, sobretudo da própria municipalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de implementarmos uma política de controle de atendimento ao público de forma unificada, objetivando a excelência na prestação do serviço.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designadas para realizar a supervisão e controle de todos os setores de atendimento ao público da Secretaria de Finanças do Município as servidoras MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA ALVES e FÁTIMA MARIA ENÉAS DE VASCONCELOS.
- Art. 2° As servidoras indicadas no art. 1° encaminharão demandas que julgarem importantes a Divisão Administrativo Financeira, que dará os devidos encaminhamentos.
- Art. 3º Os Gerentes de Célula e demais servidores, na medida do possível, viabilizarão o trabalho das servidoras indicadas, encaminhando quaisquer demandas que julgarem pertinentes as mesmas, ou a DAF para que possam ser adotadas as providências.
 - Art. 4º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 1º defevereiro de 2006.

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretário de Finanças.